

6/92

Resolução nº 11/70 de 27 de fevereiro de 1970

Aprova as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1969, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

A Mesa da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por eleição legal etc. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, para todos efeitos legais, as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1969, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos proveniente do Fundo de Participação dos Municípios, bem assim os Balancos Orcamentários, Financeiro e Patrimonial e os Quadros Demonstrativos a elas anexos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Lisboa, 27 de fevereiro de 1970

Jão Cirilo de Souza

Presidente da Câmara

Josefa Souza de Souza

Secretária da Câmara